



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N.º 77.

Senhor Presidente

A união das ferrovias Paulistas transferiu para São Paulo toda a administração e com isto todo o material existente e que servia a antiga Cia. Paulista de Estradas de Ferro ficou sem uso nos escritórios de Jundiá. É o caso dos bebedouros de coluna que não vêm sendo utilizados. Como os Centros Esportivos de Jundiá não contam com aparelhos como este, que propiciam higiene e água pura aos frequentadores, seria interessante consultar-se os órgãos competentes sobre a viabilidade de serem doados à Municipalidade estes bebedouros, razão por que,

R E Q U E R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes, Eng.º Paulo Salim Maluf, solicitando que S. Ex.ª se digne determinar estudos quanto à viabilidade da doação acima citada, a fim de que os Centros Esportivos de Jundiá contem com bebedouros de coluna.

Sala das Sessões, 19.março, 1973

Pedro Oswaldo Beagim

Pedro Oswaldo Beagim.

f.jcb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, 21/03/1973
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES

[Handwritten signature]
19/6/73

São Paulo, 13 de junho de 1973

OF.GC. 476 /73
Papel ST-295/73



SENHOR PRESIDENTE

FEDRO O BEAGIM
Rozb n 77

De ordem do Senhor Secretário, e em atenção ao ofício nº DRP.03/73/23, dessa Egrégia Câmara, relativo à doação de bebedouros de coluna, sem utilização pela FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., a quem pertencem, cumpre-me encaminhar-lhe cópia da informação prestada por aquela Empresa, que elucida o assunto.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria as expressões do meu apreço e consideração.

[Handwritten signature]
FERNÃO PRESTES
CHEFE DE GABINETE

Ilustríssimo Senhor
ENGº HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

ovc/tg.

GP.AT.02373

São Paulo, 10 de maio de 1973.

SECR. TRANSPORTES
PROTOCOLO GERAL-GC/RE 47

02060

001 73 -1529

Senhor Chefe de Gabinete,

PROCC/PAPEL Nº.....
DISTRIBUIÇÃO A.....

Ref.: -Papel ST.295/73.

Incumbido pelo Senhor Presidente, res
tituo a Vossa Senhoria o expediente supracitado, através
do qual a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ solicita a doação de
bebedouros pertencentes a esta ferrovia.

Sobre o assunto, cumpre-me informar
que face ao disposto no Decreto-Lei Estadual de 18.09.69
e nos Estatutos da FEPASA, que impedem esta empresa de fa
zer doações, a solicitação em apreço não pode ser deferida.

Aproveito-me do ensejo para reiterar
a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e considera
ção.


ALFREDO P. DE AZEVEDO MARQUES
Assistente do Presidente

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DOUTOR FLÁVIO PRESTES
MD. CHEFE DE GABINETE DA
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES